



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

1

---

**ATA Nº. 008/2016 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2015/2017**

---

**Local:** Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, Rua Coronel Oliveira, 274 – Centro, São Francisco do Sul, SC.

**Data:** 08/06/2016

**Horário:** 09:00 horas

---

**1. PARTICIPANTES**

**1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES**

**1.1.1. Governamentais:**

Astrid Izabel Gumz Duarte e Silva (Fundação Cultural Ilha de SFS)

Adriana Aparecida O. Freitas de Carvalho (Secretaria de Esportes)

Beatris Dircélha dos Santos (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Jamile Pereira da C. Rocha (Assessoria Jurídica)

Mariane da Silva Goulart (Secretaria de Saúde)

Ricardo Luiz Fernandes (Secretaria de Finanças)

Silvania Maria Corrêa (Secretaria de Educação e Cultura)

**1.1.2. Sociedade Civil:**

Abner Claiton Miguel (Associação Beneficente o Bom Samaritano)

Eliane Maria Gonçalves (APAE)

Vladimir de Oliveira Ferreira (AFAS)

**1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES**

**1.2.1. Sociedade Civil**

Margarete Lucas de Oliveira (ONG SOS Vida)

---

**1.3. VISITANTES**

Allan Pereira Macedo (Assessoria Jurídica)

Clarice Portella de Lima (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Fabiane Turnes da Silva (Coordenadora dos Conselhos)

Priscila Aparecida Gomes (Coordenadora do CRAS Majorca)

---

**1.3. SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMDCA**

Mariluci Moreira Zeni (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

---

**2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve quórum em primeira chamada realizada às 09:00 horas. Contou com a presença dos Conselheiros titulares, suplentes, visitantes e da Secretaria Executiva sob a Coordenação da Sra. Beatris Dircélha dos Santos, presidente do CMDCA.

---

**3. PAUTA DA REUNIÃO**

a) Leitura e Aprovação de ata anterior;

---



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

2

- b) Leitura de Documentação expedida e recebida;
- c) Materiais recolhidos (projeto Remando para o Futuro);
- d) Projeto Pet Board;
- e) Pareceres da Comissão de Legislação, Normas e Registro;
- f) Diagnóstico Social;
- g) Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente (marcar reunião);
- h) I Fórum Regional contra abuso e violência sexual de crianças e adolescentes;
- i) Assuntos Diversos;

---

#### **4. APROVAÇÃO DA ATA**

Foram aprovadas as atas nº 006, de 04 de maio de 2016 e ata nº 007, de 01 de junho de 2016, ambas sem ressalvas.

---

#### **5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS**

##### **5.1. EXPEDIDOS**

- 5.1.1. OFÍCIO Nº 019/2016-SE/CMDCA:** Enviado para a Sra. Marileis Gema Bavaresco, presidente da Associação Comunitária da Enseada do Acaraí – ACEA, solicitando a devolução de recurso do FIA, referente ao Projeto Remando para o Futuro.
- 5.1.2. OFÍCIO Nº 020/2016-SE/CMDCA:** Enviado para a Sra. Clarice Portella de Lima, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, em resposta ao ofício nº 061/2016, referente a negativa de pagamento de diárias para capacitação do Conselho Tutelar.
- 5.1.3. OFÍCIO Nº 021/2016-SE/CMDCA:** Enviado para o Sr. Thiago Nickel, Assessor Jurídico, solicitando a substituição dos conselheiros Luiz Aristeu dos Santos Filho e Ondyr de Souza Vicente.

---

##### **5.2. RECEBIDOS**

- 5.2.1. E-MAIL CRAS MAJORCA:** Recebido da Sra. Priscila Aparecida Gomes, Coordenadora do CRAS, solicitando a utilização dos caiaques do extinto projeto Remando para o Futuro, para as oficinas de convivência com crianças e adolescentes.
- 5.2.2. OFÍCIO Nº 047/2016 – CONSELHO TUTELAR:** Recebido dos Conselheiros Tutelares, encaminhando o relatório trimestral de atendimentos.
- 5.2.3. OFÍCIO SEM NUMERAÇÃO – ASSOCIAÇÃO FRANCISQUENCE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Recebido do Sr. Vladimir de Oliveira Ferreira, Presidente da AFAS, em resposta ao ofício 046/2016/SHDSC. Informando que as justificativas do não pagamento do Projeto Nadar não apresentam respaldo jurídico.
- 5.2.4. E-MAIL SR. GUSTAVO FREDERICO ARAÚJO COUTINHO:** Recebido do diretor/presidente do Grupo de Escoteiros Içá Mirim, informando que tem interesse em participar das reuniões do CMDCA.
- 5.2.5. OFÍCIO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ENSEADA DO ACARAÍ Nº 05/2016:** Recebido da Sra. Marileis Gema Bavaresco, presidente da ACEA, informando a alteração da conselheira suplente no CMDCA, sendo a Sra. Ida Margarete Siqueira.
- 5.2.6. OFÍCIO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ENSEADA DO ACARAÍ Nº 06/2016:** Recebido da Sra. Marileis Gema Bavaresco, presidente da ACEA, solicitando a cedência dos caiaques do projeto Remando para o Futuro para serem utilizados em novo projeto em parceria com o CRAS Majorca.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

3

- 5.2.7. OFÍCIO Nº 061/2016 SDSC:** Recebido da Sra. Clarice Portella de Lima, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando o pagamento de capacitação para os Conselheiros Tutelares Sr. Everton Rodrigo Passos e Sr. Marcos Natenaiel Trindade, para participarem do 26º Congresso Nacional ABMP, nos dias 18 a 20 de maio do corrente.
- 5.2.8. OFÍCIO Nº 062/2016 SDSC:** Recebido da Sra. Clarice Portella de Lima, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, encaminhando o relatório de participação do 5º Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares em Foz do Iguaçu, do conselheiro tutelar Sr. Francisco de Jesus Ferreira de Lima.
- 5.2.9. E-MAIL ARCELOR MITTAL VEGA:** Recebido da Sra. Patricia Silvana Koenig Maçaneiro, Especialista em relações de trabalho, solicitando uma reunião com a Sra. Beatris Dircélha dos Santos, presidente do CMDCA, para conversa acerca do Programa Cidadãos do Amanhã.
- 5.2.10. CONVITE:** I Fórum Regional contra o abuso e violência sexual de crianças e adolescentes, a ser realizado em 18 de maio de 2016, das 08:00hs às 17:00hs no Auditório da AMUNESC, localizado à Rua Max Colin, 1842, bairro América, Joinville.
- 5.2.11. E-MAIL AMUNESC:** Recebido da Sra. Evelise Buzzi, Assessora Técnica de Assistência Social, convidando para a Capacitação para os Conselheiros Tutelares. Escola da Rede 6ª Edição. A ser realizada no dia 02 de junho de 2016, das 08:00hs às 17:00hs no Auditório da AMUNESC, localizado à Rua Max Colin, 1842, bairro América, Joinville.
- 5.2.12. CONVITE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – ALESC:** Recebido do Deputado Sr. Gelson Merisio, Presidente da ALESC, convidando para o colóquio sobre o 'Combate à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes no estado de Santa Catarina'. A ser realizado no palácio Barriga Verde, localizado à Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310, Centro de Florianópolis.
- 5.2.13. COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 050/2016 – CONSELHO TUTELAR:** Recebido dos Conselheiros Tutelares. Enviado para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com cópia para o CMDCA. Informando casos de ausência de informações no cadastro de alunos das escolas municipais.
- 5.2.14. OFÍCIO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ENSEADA DO ACARAÍ Nº 07/2016:** Recebido da Sra. Marileis Gema Bavaresco, presidente da ACEA, informando acerca da retirada dos equipamentos utilizados no Projeto Remando para o Futuro, e que houve a retirada de materiais que não pertenciam ao CMDCA.
- 5.2.15. E-MAIL – JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** Recebido do Sr. Ricardo Luiz Fernandes, conselheiro do CMDCA, informando que não pode comparecer à reunião do dia 01 de junho do corrente por motivos de emergência de saúde na família,
- 5.2.16. E-MAIL FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL:** Recebido da Fundação Itaú Social, convidando os Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente a



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

4

participar do Edital da Fundação Itaú Social, que selecionará propostas focadas em educação integral e proteção social de crianças e adolescentes.

- 5.2.17. OFÍCIO Nº 05/2016 ASSESSORIA JURÍDICA:** Recebido do SR. Thiago Nickel, Assessor Jurídico, em resposta ao ofício nº 022/2013-SE/CMDCA, informando a nova representação da assessoria jurídica no Conselho, sendo os representantes: Sra. Jamile Pereira da Costa Rocha como titular e Sr. Thiago Nickel, como suplente.
- 5.2.18. FOTOS DOS MATERIAIS RECOLHIDOS DO PROJETO REMANDO PARA O FUTURO:** Imagens contendo a quantidade dos materiais recolhidos da Associação Comunitária da Enseada do Acaraí, que estavam armazenados no 'depósito' anexado a sede do Corpo de Bombeiros Militares, localizado à Av. Atlântica, 1968 – Enseada.
- 5.2.19. RELATÓRIO DO I FÓRUM REGIONAL CONTRA O ABUSO E VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:** Recebido da Secretária executiva do CMDCA, Mariluci Moreira Zeni, contendo breve relato dos assuntos debatidos no evento.
- 5.2.20. PARECER Nº 001/2016 – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO NORMAS E REGISTRO:** Indicando o ajuste de inconsistências na solicitação de registro no CMDCA da entidade: Rede ao Mar.
- 5.2.21. PARECER Nº 002/2016 – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO NORMAS E REGISTRO:** Indicando o ajuste de inconsistências na solicitação de registro no CMDCA da entidade: Grupo Detalhe de Teatro.
- 5.2.22. PARECER Nº 003/2016 – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO NORMAS E REGISTRO:** Indicando o deferimento da solicitação de registro no CMDCA da entidade: Ação Social Paroquial.

---

### **5.3. RESOLUÇÕES**

- 5.3.1. RESOLUÇÃO Nº 012, DE 08 DE JUNHO DE 2016:** Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 028 de 29 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Composição da Comissão Especial de Análise de Projetos do CMDCA, e dá outras providências:

---

### **6. ASSUNTOS TRATADOS**

#### **6.1. MATERIAIS RECOLHIDOS (PROJETO REMANDO PARA O FUTURO)**

A presidente, Sra. Beatris, informou ao colegiado que já foram recolhidos os materiais pertencentes ao CMDCA que estavam em posse da Associação Comunitária da Enseada do Acaraí, que os utilizou no projeto Remando para o Futuro. **Afirmou que os materiais estavam armazenados na sede do Corpo de Bombeiros Militares da Enseada,** e foram transferidos para o setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal, e permanecerão lá até que o Conselho delibere acerca de sua cedência. **Acrescentou que já foram recolhidos os dezoito caiaques,** dezoito capacetes, dezoito coletes salva-vidas e dezessete remos, ou seja, faltou um remo.

---

#### **6.2. PROJETO PET BOARD**



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

5

Após a fala da presidente a palavra **foi passada** para a Sra. Priscila Aparecida Gomes, Coordenadora do CRAS Majorca. A Sra. Priscila informou que acompanhou o Projeto 'Remando para o Futuro' desde o início e ressaltou sua relevância para a comunidade. Disse que o idealizador do Projeto, Sr. Cizomar, tinha iniciativa em conseguir parcerias com empresas. A presidente, Sra. Beatris, falou que muitas entidades têm interesse em participar do Edital de Projetos, porém poucas buscam o conhecimento contábil para fazer a correta administração dos recursos do FIA. A Sra. Clarice Portella de Lima, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, disse que a Secretaria dispõe de técnicos responsáveis pela orientação sobre os Projetos, e que a qualquer tempo podem ser consultados. **A conselheira Adriana disse que devido a estas dúvidas que as entidades possuem, apresentou uma proposta de capacitação para as mesmas no início do ano.** A Sra. Clarice disse que em 2015 todas as entidades da sociedade civil do município foram convidadas a participar de uma reunião onde foram informadas acerca da necessidade do desenvolvimento de projetos, e que na ocasião as mesmas foram informadas de que teriam a assessoria necessária para o desenvolvimento destas ações, porém poucas entidades compareceram. Retomando a palavra a Sra. Priscila citou que algumas das famílias que foram atendidas pelo projeto, eram as que estavam referenciadas no CRAS Majorca e que não participavam das oficinas do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF. Disse que as demais famílias foram encaminhadas através do Projeto para o CRAS Majorca. Falou que ao final do mesmo estas famílias procuraram o CRAS para receber uma justificativa do fim do projeto. Citou que, acredita que o responsável pelo mesmo desconhecia a forma de finalizar o projeto. Em seguida iniciou sua fala acerca da solicitação de cedência dos materiais para utilização com as crianças e adolescentes atendidos pelo CRAS Majorca. Disse que o Projeto *Pet Board* já tem quase três anos e trata de diversos assuntos além da prática esportiva, como educação socioambiental e reutilização de materiais recicláveis, o que atrai crianças e adolescentes para conscientização acerca da preservação do meio ambiente. Adicionou que o Projeto *Pet Board* atende as crianças e adolescentes referenciadas no CRAS Majorca, encaminhadas através do CREAS e Conselho Tutelar. Citou que o projeto conta com um educador físico que atua na instrução e prática da canoagem e ela própria realiza as orientações ambientais. Disse que a solicitação de cedência dos caiaques é para a utilização no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – do CRAS. Acrescentou que este serviço atualmente possui treze turmas de diferentes faixas etárias. Salientou que antes de encaminhar a solicitação formal ao CMDCA o CRAS encaminhou a sugestão de incrementar o projeto *Pet Board* para a Secretária Clarice, que após análise do mesmo aprovou a sua execução. Neste momento a Sra. Clarice, solicitando a palavra salientou que assim que a proposta foi recebida, e após algumas adequações a sugestão foi imediatamente aceita, parabenizando a iniciativa do CRAS Majorca, em aproveitar um material que já foi adquirido e utilizando-se dos recursos



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010.

**Fone: (47) 3444-5577**

6

humanos da própria prefeitura, não gerando despesas para o FIA. A conselheira Astrid questionou se as crianças atendidas pelo projeto serão as mesmas a serem atendidas no CRAS. A Sra. Priscila disse que estas podem sim ser atendidas, porém o objetivo do SCFV é que haja rotatividade das turmas. Disse que como há muita demanda para este projeto, o CRAS deve dar a prioridade para as famílias que são o público alvo do CRAS. A Sra. Clarice informou que o público alvo, neste caso, são as crianças e adolescentes entre 08 a 17 anos que estejam em risco ou situação de vulnerabilidade social. Adicionou que este ato não impede o equipamento de abrir vagas para outros casos. Ressaltou ao colegiado que a Assistência Social não necessitará de recursos do FIA para a implantação do projeto, já que possui no equipamento equipe técnica de referência e as demais demandas do projeto são fornecidas através dos recursos ordinários da Assistência Social. Cabendo ao CMDCA somente ceder os 18 caiaques, 18 remos, 18 capacetes e 18 salva-vidas. Saliu que a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania tem a estrutura para a utilização dos mesmos. Quando questionada pelo colegiado acerca da manutenção dos caiaques (neste momento a preocupação do colegiado foi em referência à manutenção dos caiaques, levando em consideração que quando os mesmos estavam sendo utilizados pelo Projeto Remando para o Futuro, não houve a previsão de valores corretos para a manutenção dos mesmos) a Sra. Priscila disse que o CRAS dispõe de um técnico capaz de realizar os reparos necessários e que os custos serão por conta da Assistência Social. A conselheira Adriana questionou sobre o local onde serão realizadas as atividades, já que em se tratando de crianças e adolescentes são necessários maiores cuidados. A Sra. Priscila disse que quando há tempo adequado para eles entrarem na água, eles se dirigem ao final da praia da Enseada. Justificou que neste ponto a água é mais rasa, também há cooperação da Corporação de Bombeiros Militares, devido ao ponto da prática do esporte ser próximo ao quartel. Ressaltou que a ida à praia é sempre organizada e que as crianças e adolescentes respeitam as orientações dos técnicos. Adicionou que quando o tempo não está adequado, as crianças e adolescentes, permanecem no CRAS realizando outras atividades relacionadas ao esporte, como *sheipar* mini pranchas, sendo que o material utilizado para confeccionar as mini pranchas vem de surfistas que doam restos de pranchas antigas. Acrescentou que o técnico do CRAS é campeão em canoagem e também tem carta marítima, podendo assim realizar instrução para as crianças e adolescentes. Disse que as crianças e adolescentes conheceram as praias da Enseada e do Ervino e que muitas delas não conheciam as referidas praias. Foram realizadas visitas também à empresa Pró Ilha, que é parceira do Projeto, e que demonstrou os processos de fabricação de uma prancha, para os participantes, dentre outras informações relacionadas aos esportes aquáticos. A conselheira Beatris salientou que no caso do CMDCA ceder os materiais solicitados, o uso do mesmo deve ser específico para crianças e adolescentes, não podendo de nenhuma forma, serem utilizados por oficinas de outras faixas etárias. A Sra. Priscila disse que mesmo



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

7

que o CRAS tenha oficinas do SCFV de diversas idades, neste caso os materiais seriam de uso exclusivo das crianças e adolescentes. O conselheiro Ricardo questionou acerca do prazo de cedência dos materiais para o projeto. A Sra. Clarice disse que as oficinas dos equipamentos acontecem até dezembro de cada ano. O conselheiro Sr. Abner questionou se o projeto é realizado no contraturno escolar. A Sra. Priscila respondeu afirmativamente, citou também que no ano de 2015/2016 não foi realizado na escola o Programa de contra turno escolar “Mais Educação”, o que aumentou a demanda de interesse nas oficinas do CRAS. A presidente, Sra. Beatris, acredita ser melhor ceder os materiais para o CRAS, pois desta forma não ficariam estragando armazenados e sem uso. A Sra. Priscila informou que as crianças arrecadaram as garrafas *pet* na comunidade através de uma campanha, desta forma os moradores também puderam conhecer um pouco do papel do CRAS no bairro, já que muitos destes moradores desconheciam as atribuições do equipamento. Em seguida a presidente, Sra. Beatris, questionou se o CRAS tem a intenção de solicitar os dezoito caiaques. A Sra. Clarice disse que sim, e que neste caso, mesmo que a turma atualmente seja menor, o CRAS tem capacidade para abrir mais vagas. Na sequência a presidente, Sra. Beatris, solicitou manifestação dos conselheiros presentes sobre a cedência dos materiais. Os conselheiros: Silvania, Abner, Mariane, Eliane, Margarete, Ricardo, Jamile e Astrid aprovaram a solicitação sem maiores comentários. O conselheiro Vladimir também foi a favor da cedência dos materiais e ressaltou que é uma ótima iniciativa. A conselheira Adriana se manifestou positivamente acerca do pedido e adicionou que a utilização do material comprado com recursos do FIA é fundamental. Dando continuidade às manifestações, a presidente, Sra. Beatris, se posicionou informando que também é a favor da cedência dos equipamentos para o CRAS. Em seguida, ficou definido que o CRAS Majorca apresentará projeto atualizado com a solicitação de utilização dos caiaques.

---

**6.3. PARECERES DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGISTRO.**

Foi realizada a leitura dos pareceres nº 001, 002 e 003 da Comissão Permanente de Legislação, Normas e Registro do CMDCA.

**6.3.1. Parecer nº 001 - Associação Rede ao Mar**

Segundo o parecer da Comissão responsável pela análise, a mesma aponta que a entidade ainda não tem um ano de atividades no município, desta forma não pode apresentar o Relatório de Atividades do Ano anterior. A Comissão sugere o indeferimento da inscrição. Após debate entre o colegiado, a concessão de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi negada.

**6.3.2. Parecer nº 002 - Grupo Detalhe de Teatro**

Conforme o parecer da Comissão responsável pela análise, a mesma aponta que a entidade não possui sede no município. A Comissão sugere o indeferimento da inscrição. Após debate entre o colegiado, a concessão de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi negada.



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

8

### 6.3.3. Parecer nº 003 - Ação Social Paroquial

De acordo com o parecer da Comissão responsável pela análise, a mesma identificou que a entidade apresentou toda a documentação necessária para a concessão do registro. A Comissão sugere o deferimento da inscrição. Após análise, a concessão de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi aprovada.

### 6.4. DIAGNÓSTICO SOCIAL

A presidente, Sra. Beatris, iniciou o assunto falando ao Conselho acerca do Diagnóstico Social aprovado anteriormente em parceria com a Associação dos Municípios do Nordeste de Santa Catarina – AMUNESC que não poderá ser executado devido ao valor para o pagamento do mesmo para a empresa Síntese Pesquisas e Assessoria LTDA, só poder ser repassado pela AMUNESC. Acrescentou que como já informado em reunião anterior, o CMDCA não poderá realizar o pagamento desta forma. Citou que a Prefeitura Municipal já realiza o pagamento de mensalidade para a AMUNESC, devido ao município ser associado a mesma, para a manutenção das atividades da Associação, e não há possibilidade de pagamento desta forma. Em seguida disse que neste momento o CMDCA deve elaborar as referências para a realização do diagnóstico. Citou que após pesquisas recebeu o orçamento da empresa Painel Instituto de Pesquisas, e que o valor apresentado pela empresa para a realização do diagnóstico social é de R\$ 97.870,00 (noventa e sete mil oitocentos e setenta reais). Em seguida disse que realizou consultas em Termos de Referência de outras cidades, e ratificou que o CMDCA deve especificar todas as necessidades para que o diagnóstico social seja bem feito. A conselheira Jamile sugeriu que o CMDCA faça uma carta-convite para três empresas de renome no ramo de pesquisas e assessoria. A visitante Sra. Clarice, disse que o Conselho Municipal de Assistência Social também pretende fazer o diagnóstico social, citou que o mesmo será extremamente necessário para o desenvolvimento do Plano Municipal de Assistência Social. A presidente, Sra. Beatris, ressaltou que atualmente o Fundo da Infância e Adolescência – FIA, possui cerca de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) em caixa e que com o pagamento do Diagnóstico Social o recurso para as demais ações ficarão reduzidos. Salientou que apesar de constar na Lei Municipal nº 891 de 2010, o repasse de 0,2% (zero, vírgula, dois por cento) da Receita Corrente proveniente dos recursos não vinculados da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, este repasse não é realizado sob a alegação de que o Fundo não está sendo movimentado. Adicionou que, mesmo que não haja movimentação na conta, este repasse está determinado para acontecer conforme a lei municipal nº 891/2010. Finalizando o assunto a presidente, Sra. Beatris, informou que serão realizados orçamentos com outras empresas especializadas na área de diagnóstico social. E que na próxima reunião trará as propostas para serem discutidas entre o colegiado.

### 6.5. PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A secretária executiva apresentou ao colegiado o material recebido para auxílio na



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

9

elaboração do Plano Decenal. Em seguida a comissão responsável justificou que não houve tempo hábil para a realização da reunião. Em seguida os conselheiros integrantes da Comissão que estavam presentes (Adriana e Abner) marcaram a data da reunião para o dia 15 de junho, às 14:00 h, na Sala de Reuniões da entidade O Bom Samaritano, localizada à Rua Barão do Rio Branco, Centro. O colegiado solicitou a participação da Assessoria Jurídica para o desenvolvimento do Plano. Em seguida a conselheira Jamile, informou que como não é advogada, acredita que não seria viável sua participação na Comissão, pois não poderia das informações jurídicas acerca do assunto. A presidente, Sra. Beatris, informou que participará da reunião da Comissão para iniciar os trabalhos. Ficou a data, horário e local, acima especificado, para acontecer a primeira reunião da Comissão. Na sequência foi solicitada a secretaria executiva para que o material para estudo seja enviado por e-mail para os integrantes da comissão.

## **6.6. I FÓRUM REGIONAL CONTRA ABUSO E VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

A secretária executiva informou que participou do Fórum juntamente com as conselheiras Mariane e Eliane e demais servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, no dia 18 de maio, das 09:00 h às 17:00 h, na AMUNESC. Em seguida apresentou seu relatório acerca dos temas debatidos no evento. Não houve tempo hábil para a leitura do mesmo na reunião.

## **7. ASSUNTOS DIVERSOS**

### **7.1. REUNIÃO COM REPRESENTANTES DA ARCELOR MITTAL - VEGA**

A presidente, Sra. Beatris, disse que em 23 de maio, participou de uma reunião com a Sra. Patrícia Maçaneiro e com a Sra. Taiane Santos da Arcelor Mittal - Vega, a pedido da Sra. Patrícia para debater acerca dos projetos sociais financiados pelo CMDCA. Falou que as empresas não podem fazer doação "casada", ou seja, doar um recurso com finalidade de aplicação em um projeto específico. Adicionou que foi informado que devido às questões eleitorais, o CMDCA entendeu por bem não lançar o edital de projetos em 2016, porém, falou às representantes da empresa que o CMDCA fará a realização do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente, e que a empresa, ao realizar a doação para o Fundo da Infância e Adolescência – FIA, estará contribuindo com este importante estudo. Na sequência Beatris ressaltou que atualmente o FIA possui cerca de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) em caixa, recurso, que é o suficiente para custear o Diagnóstico Social, que está orçado em cerca de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), porém ainda se faz necessário a arrecadação de recursos para o fundo, já que o CMDCA deve desenvolver mais ações ao longo do ano.

### **7.2. EDITAL DE APOIO AOS FUNDOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA – FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL**



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

10

A conselheira Adriana comentou acerca do e-mail encaminhado pela Secretaria Executiva sobre a Fundação Itaú Social, que irá disponibilizar o Edital para a Destinação de Recursos para os Fundos da Infância e da Adolescência (FIA's) para os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA's) de todo o país, e que receberá os projetos até o dia 05 de agosto do corrente. A Sra. Clarice disse que identificou a fragilidade do público atendido pelos equipamentos da Assistência Social e que os mesmos poderiam encaminhar projetos para o Edital da Fundação. A presidente, Sra. Beatris, disse que o papel do CMDCA neste caso é de abrir um edital para a seleção de projetos e após analisá-los e aprovados pelo Conselho encaminhar somente um projeto para a Fundação, ressaltou que as entidades e os órgãos governamentais não podem encaminhar os projetos diretamente, antes da aprovação do CMDCA. Beatris ressaltou neste momento a importância da participação da rede de atendimento, ressaltou que o Conselho Tutelar não está presente nesta reunião e que é de suma importância a participação do mesmo. O conselheiro Vladimir questionou se o CMDCA não deveria ser informado sobre os cursos de remo e vela que estão sendo ofertados pela entidade Amigos do Museu Nacional do Mar, já que o público alvo são crianças e adolescentes. A presidente, Sra. Beatris, sugeriu que fosse encaminhado ofício para a Fundação Cultural, já que a entidade utiliza o espaço do Museu Nacional do Mar, questionando acerca do funcionamento dos cursos. Retomando o assunto a Sra. Clarice ressaltou a importância do CMDCA aderir ao Edital da Fundação Itaú Social. Citou que enquanto atuou na área da educação, participou juntamente com escolas de quatro editais da Fundação Itaú Social, e que apesar dos critérios para adequação serem rigorosos, todos os projetos financiados, foram efetivados com sucesso, e não tiveram problemas nem com a prestação de contas. O conselheiro Abner lembrou que no ano de 2015 o CMDCA também foi informado acerca do Edital de Projetos da Fundação Itaú Social, porém, na ocasião não havia projetos de entidades para serem encaminhados. **A Sra. Beatris ressaltou que neste ano o CMDCA não abrirá o Edital de Projetos, para o financiamento com utilização dos recursos do FIA, conforme orientações repassadas pelo promotor Tribunal de Contas da União no evento "Roda de conversa sobre o FIA".**

### **7.3. PROJETO NADAR**

O conselheiro Vladimir realizou a leitura da resposta da Associação Francisquense de Assistência Social – AFAS, acerca do ofício nº 017/2016 SE/CMDCA. Em seguida afirmou que é o proprietário da Academia Medley, local onde seria realizado o Projeto, e disse que a entidade AFAS tem registro no CMDCA. Informou que realizou consultas com procuradores e os mesmos informaram que não há impedimentos legais para a liberação de recursos do FIA para o financiamento de projetos em anos eleitorais. Citou que realizou entrevistas com famílias e que tem cerca de sessenta crianças atualmente sendo atendidas atualmente pelo projeto Nadar. Adicionou que a entidade tem convênio com a Receita Federal e estabeleceu parcerias com as empresas Terlogs e Cia de Navegação Norsul. A conselheira Adriana,



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

11

disse que no momento da análise do projeto, não identificou inconsistências no projeto. Disse que o conselheiro Vladmir questionou ao ex-conselheiro Sr. Luiz Aristeu, se ele poderia participar da comissão. Adicionou que o Sr. Luiz disse que não havia impedimentos. Em seguida a conselheira Adriana disse que deve ser verificado se há impedimentos legais para que o conselheiro participem da Comissão de análise de projetos com um projeto da entidade ao qual participa para ser analisado. Clarice disse que ao verificar o projeto encontrou inconsistências, e repassou as informações ao Assessor Jurídico o mesmo identificou a inviabilidade do projeto. O conselheiro Sr. Abner reafirmou que o conselheiro Vladmir não participou da reunião de análise do Projeto Nadar. O conselheiro Sr. Ricardo disse que o CMDCA deve então oficializar a entidade acerca do motivo da negativa de financiamento. Neste momento o conselheiro Vladmir realizou a leitura do parecer jurídico apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania justificando a negativa de financiamento. A conselheira Sra. Izabel falou que o colegiado se respaldou no Assessor Jurídico no momento da aprovação, levando em consideração que os conselheiros não são técnicos na área jurídica. A conselheira Sra. Adriana ressaltou que o projeto Nadar seguiu todos os critérios do Edital de Projetos do CMDCA, acrescentou que a Comissão de Análise de Projetos só faz a conferência da documentação e analisa se o projeto está de acordo com o Edital. Adicionou que no próximo edital de projetos deve ser estabelecido o valor máximo de cada projeto. Finalizando o assunto a presidente, Sra. Beatris, sugeriu solicitar novo parecer para a Assessoria Jurídica, e juntamente a data limite para o repasse do recurso, levando em conta o ano eleitoral. Em seguida foi aprovado o envio de ofício sugerido pela presidente.

#### **7.4. RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATENDIMENTO DO CONSELHO TUTELAR**

Após a leitura do ofício nº 047/2016 do Conselho Tutelar, contendo o relatório trimestral de atendimentos, a presidente, Sra. Beatris, falou que o Conselho Tutelar deve especificar mais os casos apresentados. O visitante Sr. Allan solicitando a palavra falou acerca do processo burocrático da adoção. A Sra. Fabiane disse que a demora se deve ao fato de que na maioria das famílias que tem pretensão de adotar, preferem o perfil de menina, branca, sem deficiência e bebês. A presidente, Sra. Beatris disse que a partir do momento em que a criança é encaminhada à Casa Abrigo, o município tem de assumir a responsabilidade da guarda da criança. Em seguida a presidente comentou acerca de algumas experiências que teve no período em que foi conselheira tutelar. A conselheira Adriana sugeriu que o CMDCA solicite ao Conselho Tutelar quais são as informações que o Colegiado necessita, pois desta forma evitará que o Conselho Tutelar encaminhe informações que o CMDCA necessite de complementação para a compreensão. Em seguida a presidente, Sra. Beatris, sugeriu que seja encaminhado ofício ao Conselho Tutelar solicitando que o mesmo compareça as reuniões do CMDCA para que possa contribuir de forma significativa com os debates do conselho. Em seguida foi aprovado o envio de ofício para o Conselho Tutelar solicitando a



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

12

presença dos mesmos nas reuniões do CMDCA e o maior detalhamento nos relatórios de atendimento encaminhados ao CMDCA.

**7.5. COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 050/2016 – CONSELHO TUTELAR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Após a leitura da C.I., a conselheira, Sra. Silvania, disse que são comuns os casos de alunos que são matriculados nas escolas sem o endereço completo da residência. Acrescentou que na maioria desses casos as famílias procuram as unidades escolares sem nem ao menos ter residência no município. Falou que essas famílias não se preocupam em apresentar o histórico escolar dos filhos, e os responsáveis comparecem na escola sem nenhum documento que comprove a qual série a criança pertence. Salientou que também há casos de famílias que passam pouco tempo no município, se mudam e não vão até escola informar, gerando assim faltas, e quando a equipe de combate à evasão escolar que atua com o sistema “APÓIA” vai realizar a visita não encontra mais a família. A conselheira citou que neste caso ocorre uma falha no momento da matrícula do aluno. A presidente, Sra. Beatris, questionou a conselheira Silvania acerca das providências que a Secretária de Educação está tomando. Silvania mencionou que a Secretária de Educação, Sra. Mara, preocupada com a situação está trabalhando para que estes casos não se repitam. Falou que as técnicas das escolas que realizam as matrículas dos alunos estão sendo orientadas a solicitar a documentação completa da família, principalmente histórico escolar da escola anterior e endereço residencial com referências. Adicionou que também estão programadas reuniões com diretoras para falar sobre a situação. Adicionou que o Ministério Público enviou uma grande quantidade de materiais do “APÓIA” para a Secretaria de Educação, que serão distribuídos nas unidades escolares. Na sequência foi aprovado o envio de ofício à Secretaria de Educação solicitando esclarecimentos acerca da Comunicação Interna encaminhada pelo conselho tutelar.

**8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:**

**Data:** 06/07/2016

**Horário:** 09:00horas

**Local:** Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

**9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nada mais havendo a tratar, a presidente, Sra. Beatris, Dircélha dos Santos, encerrou a reunião, da qual eu, Mariluci Moreira Zeni, Secretária Executiva do CMDCA, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.////////

Beatris Dircélha dos Santos

Abner Claiton Miguel



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei n<sup>o</sup>: 891, de 06.04.2010.

**Fone: (47) 3444-5577**

13

---

\_\_\_\_\_  
Adriana Aparecida O. F. de Carvalho

\_\_\_\_\_  
Astrid Izabel Gumz Duarte e Silva

\_\_\_\_\_  
Eliane Maria Gonçalves

\_\_\_\_\_  
Jamile Pereira da C. Rocha

\_\_\_\_\_  
Mariane da Silva Goulart

\_\_\_\_\_  
Margarete Lucas de Oliveira

\_\_\_\_\_  
Ricardo Luiz Fernandes

\_\_\_\_\_  
Silvania Maria Corrêa

\_\_\_\_\_  
Vladimir de Oliveira Ferreira

\_\_\_\_\_  
Mariluci Moreira Zeni